



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

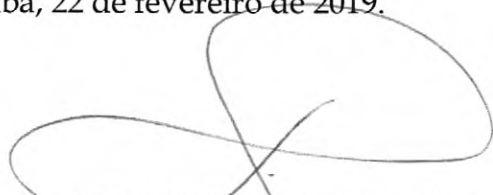
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

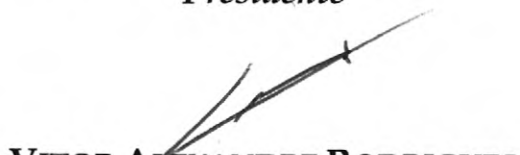
Informamos para os devidos fins e a quem possa interessar que realizamos visita presencial em atividade realizada pelo Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH) a fim de cumprir exigência legal, nos autos do **Projeto de Lei nº 305/2018, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Declara de Utilidade Pública o Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH) e dá outras providências"**.


Com efeito, constatamos a sua exigência e regular funcionamento, bem como fomos informados pela Sra. Jussara Fernandes, presidente da instituição, das atividades em defesa e proteção aos animais desenvolvidos pelo o Grupo de Amparo ao Melhor Amigo do Homem (GAMAH), conforme fotos anexas, nos termos do inciso II e IV, art. 1º, Lei nº 11093, de 2015.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 305/2018.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente


VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro


IARA BERNARDI
Membro